

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE AGOSTO DE 2025

Nº 145

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1976/2025 - GP, de 23 de julho de 2025.

Concede diárias à servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), ao servidor JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA, matrícula nº 5186, para cobertura de despesas durante viagem à Santa Cruz/RN, realizada no dia 22 de julho de 2025, onde fez a condução de paciente para Consulta no Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 2014/2025 - GP, de 01 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 119 de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ALEXCIANA ESCARLET SILVA DA COSTA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 2015/2025 - GP, de 01 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NATHÁLIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO em substituição à exoneração correspondente à portaria nº 2014/2025 – GP, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE CIVIL, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 368/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 3.122/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora FRANCISNAIDE GOMES DA SILVA, matrícula 11.564, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, o adicional por tempo de serviço, totalizando 2 (dois) quinquênios, a ser pago à razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 369/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 3.097/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ALINE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 11.549, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 2 (dois) quinquênios, a ser pago à razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 370/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 15.548/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor EDVAN FERNANDES SILVA, matrícula 9.586, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 4 (quatro) quinquênios, a ser pago à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 371/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 15.546/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor FRANCISCO GOMES DE ARAUJO, matrícula 9.832, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 4 (quatro) quinquênios, a ser pago à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 372/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 3.263/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 11.583, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, o adicional por tempo de serviço, totalizando 2 (dois) quinquênios, a ser pago à razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 373/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 3.218/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARCIO BRENO FALCAO PEREIRA, matrícula 9.063, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SME, o adicional por tempo de serviço, totalizando 3 (três) quinquênios, a ser pago à razão de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 374/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 3.294/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JACIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA, matrícula 11.555, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, o adicional por tempo de serviço, totalizando 2 (dois) quinquênios, a ser pago à razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 375/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 3.114/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ROSANA CANDIDA DE ANDRADE MELO, matrícula 11.572, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, o adicional por tempo de serviço, totalizando 2 (dois) quinquênios, a ser pago à razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 376/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 13.064/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor LAZARO FRANCISCO NASCIMENTO, matrícula 9.709, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, o adicional por tempo de serviço, totalizando 4 (quatro) quinquênios, a ser pago à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 377/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 3.444/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LUCICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula 11.575, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, o adicional por tempo de serviço, totalizando 2 (dois) quinquênios, a ser pago à razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 378/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 17.061/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA ODETE DA COSTA, matrícula 4.709, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, o adicional por tempo de serviço, totalizando 5 (cinco) quinquênios, a ser pago à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 379/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 3.517/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LUCELIA PAIVA PEIXOTO, matrícula 11.296, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, o adicional por tempo de serviço, totalizando 2 (dois) quinquênios, a ser pago à razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 380/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 3.509/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA, matrícula 9.256, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, o adicional por tempo de serviço, totalizando 4 (quatro) quinquênios, a ser pago à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 381/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 15.423/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora CLAUDIA MARIA MELO DA COSTA, matrícula 6.140, ocupante do cargo de Técnica Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário-SEMADA, o adicional por tempo de serviço, totalizando 6 (seis) quinquênios, a ser pago à razão de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 382/2025-SEMARH/SGA, de 01 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 15.355/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL, matrícula 4.961, ocupante do cargo de Escriutária, lotada na Secretaria Municipal de Tributação-SMT, o adicional por tempo de serviço, totalizando 6 (seis) quinquênios, a ser pago à razão de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 383/2025-SEMARH, de 01 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o Poder da Autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos nos termos das súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal-STF;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, todos inscritos no artigo 37 da Carta Constitucional de 1988 (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência);

CONSIDERANDO, ainda, o as informações, dados, documentos que subsidiaram o Processo Administrativo/Memorando Sistema 1Doc. nº 25.256/2024, de 03/12/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, os Despachos Administrativos-ASSJUR/SEMARH nºs 13 e 14- 25.256/2024, respectivamente de 25 e 31/07/2025, este último, de forma complementar, para que esta Secretaria De Administração e dos Recursos Humanos-SEMARH pudesse rever seus atos, com subsídios em documentos anexados e publicação de ato concessivo de vantagem à servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e também prejuízos a terceiros. Assim:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pelo Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a revisão e convalidação da Gratificação por Título percebida pela servidora NAILDE CUSTODIADE FRANÇA, Matrícula nº 9.361, Cargo: Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME do percentual de 10% (dez por cento), reconhecido este percentual após verificação no curso do Procedimento Administrativo/Memorando Sistema 1Doc. nº 25.256/2024, de 03/12/2024 e demais atos posteriores deste.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Francisco de Assis Paiva Filho
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

Processo nº 66099/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EVENTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, II da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, objetivando a contratação direta por inexigibilidade para apresentação do artista WASLAN PEDRO DA SILVA, no dia 02 de agosto de 2025, durante os festejos da 5ª AGROFEST – Feira de Agropecuária de São Gonçalo do Amarante/RN, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34 – Secretaria Municipal Extraordinária FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 2403 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE TURISMO PROJETO/ATIVIDADE: 2802 – EVENTOS SGA ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de julho de 2025.
 Márcio Diego do Nascimento Pinto
 Secretário Municipal Extraordinário de Eventos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290 /2025
Inexigibilidade de Licitação nº38/2025
Processo nº 66085/2025

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal Extraordinária de Eventos. CONTRATADA: Empresa EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR PRODUÇÃO MUSICAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 58.526.877/0001-09, na Rua Antônio Alexandre de Melo, QD-06-LT-629179, bairro: Rio da Prata, Cidade: São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.293-660. OBJETO: contratação da empresa especializada em produção artística, representada por EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR PRODUÇÃO MUSICAL, que será realizado no dia 01 de agosto de 2025 durante os festejos da 5ª AGROFEST – Feira de Agropecuária de São Gonçalo do Amarante – RN. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é adstrito aos créditos orçamentários vigentes, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com as informações prestadas pela contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 34 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA 2403 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 2802 - EVENTOS SGA ELEMENTO DE DESPESA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante, 30 de julho de 2025.

MÁRCIO DIEGO DO NASCIMENTO PINTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE EVENTOS
 CONTRATANTE
 EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR PRODUÇÃO MUSICAL
 CNPJ 58.526.877/0001-09
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº291/2025

Processo nº 66099/2025

Inexigibilidade nº 039/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal Extraordinária de Eventos.

CONTRATADA: WASLAN PEDRO DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º***.144.514-**.

OBJETO: contratação do artista WASLAN PEDRO DA SILVA, para apresentação no dia 02 de agosto de 2025, durante os festejos da 5ª AGROFEST – Feira de Agropecuária de São Gonçalo do Amarante/RN.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é adstrito aos créditos orçamentários vigentes, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34 – Secretaria Municipal Extraordinária

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2403 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 2802 – EVENTOS SGA

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante, 30 de julho de 2025

MÁRCIO DIEGO DO NASCIMENTO PINTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE EVENTOS
 CONTRATANTE
 WASLAN PEDRO DA SILVA
 CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 318/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7690/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2024

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADO: FERNANDA CORDEIRO DA SILVA, inscrita no CPF de n.º 016.XXX.744-XX, com endereço residencial na Rua Adriana Faria de Oliveira, n.º 153C10, QD 01 LT 102A – São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2025 até o dia 01 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no artigo 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de julho de 2025
EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE
FERNANDA CORDEIRO DA SILVA
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2025
PROCESSO N.º 65946/2025

A Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

CONSIDERANDO que o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, não dispõe de imóvel próprio que possa ser cedido destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Zona Administrativa I no Bairro Santo Antônio do Potengi em São Gonçalo do Amarante/RN, para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania de São Gonçalo do Amarante/RN, vê-se que é necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar da zona Administrativa I no Bairro Santo Antônio do Potengi em São Gonçalo do Amarante/RN, nesse município;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica através de parecer favorável da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO que a Pessoa Física Joelma Nunes da Cruz, residente na Rua Joaquim Rodrigues da Silva, n.º 141-A, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CPF n.º 671.285.994-87, apresentou imóvel compatível com as finalidades precípuas da administração, bem como documentação necessária para contratação com o Poder Público e proposta compatível com o valor de mercado, correspondente ao valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), período de 12 (doze) meses, as despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA; FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; PROGRAMA: 0804 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS PROJETO/ATIVIDADE: 2269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CONSIDERANDO toda documentação acostada aos autos e justificativas em anexo;

RESOLVE:

1 – NÃO EXIGIR o procedimento licitatório para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO a Rua Joaquim Rodrigues da Silva, N.º 10 - Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Zona Administrativa I no Bairro Santo Antônio do Potengi, nesse município.

2 - O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, efetuará o pagamento com a devida fiscalização dos órgãos deste município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de julho de 2025.
EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ORDENADORA DE DESPESA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 281/2025

Processo n.º 65946/2025

Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2025

LOCATÁRIO(A): O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 08.079.402/0001-35, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111-Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

LOCADOR(A): Joelma Nunes da Cruz, residente na Rua Joaquim Rodrigues da Silva, n.º 141-A, Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CPF n.º 671.XXX.XXX-87

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado à Rua Joaquim Rodrigues da Silva, N.º 10 - Santo Antônio do Potengi - São Gonçalo do Amarante/RN, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Zona Administrativa I no Bairro Santo Antônio do Potengi, nesse município, conforme Termo de Referência em anexo.

VIGÊNCIA: O presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 51, I, da Lei 8.245/91.

VALOR: Locatário(a) pagará à Locador(a), mensalmente, pela locação já identificada na cláusula de que trata o objeto, a importância mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo a quantia global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA; FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; PROGRAMA: 0804 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS PROJETO/ATIVIDADE: 2269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de julho de 2025.
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35
EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ORDENADORA DE DESPESA DA PASTA
JOELMA NUNES DA CRUZ
CPF sob o nº 671.XXX.XXX-87
LOCADOR(A)

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023
PROCESSO Nº 6373/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro, CEP: 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN.

CONTRATADA: TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 10.697.087/0001-51, com sede na Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, nº 152 0 Loja 115/117, Condomínio Parnamirim Shopping, Centro, Parnamirim/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de agosto de 2025 até o dia 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 258/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROGRAMA: 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO; PROJETO/ATIVIDADE: 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO; FONTE DE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROGRAMA: 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO; PROJETO/ATIVIDADE: 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO; FONTE DE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROGRAMA 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO; PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO; FONTE DE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; PROGRAMA: 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO; PROJETO/ATIVIDADE: 2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO; FONTE DE RECURSO: 15001001 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de julho de 2025
LUIÇA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE
GINO AUGUSTO BARRETO COSTA
TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 268/2023

Processo nº. 6373/2023

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADA: Empresa TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 10.697.087/0001-51, com sede na Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, nº 152 0 Loja 115/117, Condomínio Parnamirim Shopping, Centro, Parnamirim/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2025 até o dia 07 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 268/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; PROGRAMA: 0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS

FINANÇAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de julho de 2025
 LUIS HENRIQUE N. DE F. GOMES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTRATANTE
 GINO AUGUSTO BARRETO COSTA
 TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 263/2023

Processo nº. 6373/2023

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2023.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Empresa TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 10.697.087/0001-51, com sede na Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, n.º 152 0 Loja 115/117, Condomínio Pamamirim Shopping, Centro, Pamamirim/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2025 até o dia 01 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º 263/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0805 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ELEMENTO DE DESPESA	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) / 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0804 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS
PROJETO/ATIVIDADE	2269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0804 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS
PROJETO/ATIVIDADE	2304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO
ELEMENTO DE DESPESA	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE	2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 16600000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE	2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 16600000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS / 16610000- TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS ESTADUAIS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE	2068 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS
ELEMENTO DE DESPESA	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 16600000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE	2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS
ELEMENTO DE DESPESA	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 16600000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE	2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
ELEMENTO DE DESPESA	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 16600000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE	2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF
ELEMENTO DE DESPESA	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 16600000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	4002 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE	2266 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
ELEMENTO DE DESPESA	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 16600000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
------------------	---

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de julho de 2025
 EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 GINO AUGUSTO BARRETO COSTA
 TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 269/2023

Processo n.º 6373/2023

Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 018/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 10.697.087/0001-51, com sede na Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, n.º 152 0 Loja 115/117, Condomínio Parnamirim Shopping, Centro, Parnamirim/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 1 (um) ano, a contar de 08 de agosto de 2025 até o dia 07 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º 269/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; FONTE DE RECURSO: 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 3033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; PROJETO/ATIVIDADE: 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; FONTE DE RECURSO: 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA; PROGRAMA: 3031 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1600000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de julho de 2025
 TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 GINO AUGUSTO BARRETO COSTA
 TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 38/2025
 Processo n.º 66085/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EVENTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, II da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, a contratação da empresa EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR PRODUÇÃO MUSICAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 58.526.877/0001-09, com sede na Rua Antônio Alexandre de Melo, QD-06-LT-629179, bairro: Rio da Prata, Cidade: São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.293-660, objetivando a contratação direta por inexigibilidade para apresentação da artista MARCIA LIDIANE DA SILVA no dia 01 de agosto de 2025, durante os festejos da 5ª AGROFEST - Feira de Agropecuária de São Gonçalo do Amarante/RN, no valor total R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 34 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA 2403 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 2802 - EVENTOS SGA ELEMENTO DE DESPESA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de julho de 2025.
 MÁRCIO DIEGO DO NASCIMENTO PINTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE EVENTOS

LEGISLATIVO

PORTARIANº 210/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, DENISE PEREIRA DINIZ DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nesta casa legislativa.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO QUEIROZ
 Vereador-Presidente

PORTARIANº 211/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, nesta casa legislativa.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO QUEIROZ
 Vereador-Presidente

PORTARIANº 212/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, GABRIELA LIMA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO QUEIROZ
 Vereador-Presidente

PORTARIANº 213/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ROBSON DA SILVA ANDRÉ, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, nesta casa legislativa.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO QUEIROZ
 Vereador-Presidente

PORTARIANº 214/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, KEVIN VICTOR SIMÕES BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nesta casa legislativa.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO QUEIROZ
 Vereador-Presidente

PORTARIANº 215/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ALINE CALINE NASCIMENTO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, nesta casa legislativa.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO QUEIROZ
 Vereador-Presidente

PORTARIANº 216/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MARIA VITÓRIA SOUZA DE SANTANA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nesta casa legislativa.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO QUEIROZ
 Vereador-Presidente

PORTARIANº 217/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, THZIANE MARIA GOMES DA SILVA AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
 Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 218/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARCELO SILVA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 219/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, DENISE PEREIRA DINIZ SANTOS, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 220/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 221/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LINDEVANIA TEIXEIRA DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 222/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ALINE CALINE NASCIMENTO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 223/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA VITORIA SOUZA DE SANTANA, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 224/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, KEVIN VICTOR SIMÕES BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 225/2025 – GP, de 01 de agosto de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ROSINEIDE ALVES DE MELO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br